Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“**SOLICITO** QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE, EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE SOUZA BRÍGLIA, NA RUA DAS EXTREMOSAS, BAIRRO PRICUMÃ’’.



Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2025

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)

JUSTIFICATIVA

A solicitação é de extrema importância devido à sinalização está apagada e pouco visível na via. A falta de visibilidade da faixa aumenta o risco de acidentes e atropelamentos, além de dificultar o respeito à travessia segura por parte dos motoristas. Considerando o fluxo intenso de veículos e pedestres na via, é urgente que seja feita a repintura da sinalização para garantir as condições adequadas de segurança e acessibilidade.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2025

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)